



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

A Secretaria de Educação do Município dos Palmares, convida essa Empresa de Advocacia a participar da **Solicitação de Cotação de Preços Física**. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços Física, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL

EMPRESA/PROFISSIONAL: Iago Xavier Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ/CPF: 59.248.384/0001-09

ENDEREÇO: Rua Professor Agostinho, nº 80, Centro

CIDADE/UF: Limoeiro/PE

FONE/FAX: (81) 9.9615-7586

E-MAIL: adviagoxavier@gmail.com

DATA: 10/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

A assessoria e consultoria envolvem diversas atividades, desde a interpretação da legislação à aplicabilidade além de orientação jurídica em questões complexas, dando suporte técnico à gestão (SEMED), em todos os setores, tais como, o controle interno e todos os setores ínsitos no organograma daquela. Envolve, ademais, desde tratativas consensuais (prevenção de conflitos a demandas judiciais), com o fito de assegurar a qualidade e o bom funcionamento do sistema educacional municipal, especialmente:

- a) Minutar Projetos de leis voltados à educação, resoluções, elaboração, revisão de documentos e confecção de atos administrativos em geral;
- b) Auxiliar na criação ou revisão de contratos, regulamentos internos e outros documentos relevantes e acompanhamento de processos judiciais;
- d) Acompanhar ações judiciais envolvendo a educação, seja para defender os interesses da Secretaria Municipal, seja para orientar o cumprimento de decisões judiciais.
- e) Orientação em casos de conflito;



- f) Formação e capacitação aos órgãos internos da SEMED, inclusive consultoria e assessoria em processos de concurso e seleção pública simplificada e temas reativos ao Direito Público;
- g) Realizar treinamentos e palestras para gestores, professores e outros servidores sobre temas jurídicos relevantes para a educação, conforme requisição da Secretária Executiva de Educação;
- h) Auxiliar na criação de normas e procedimentos internos para o bom funcionamento das escolas, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos de todos os envolvidos.
- i) Acompanhar as políticas públicas de educação, tanto no âmbito municipal quanto federal e estadual, e orientar a Secretaria Municipal sobre como implementá-las.
- j) Atender a demandas específicas, como dúvidas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Improbidade Administrativa Lei de Licitações e Contratos e outras questões que possam surgir no âmbito da educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	Mês	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00

Declaração formal de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos.

Iago Xavier de
Souza:11247402444

Assinado de forma digital por Iago
Xavier de Souza:11247402444
Dados: 2025.07.10 15:12:07 -03'00'

IAGO XAVIER DE SOUZA
OAB/PE 56.761

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Iago Xavier Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 59.248.384/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Iago Xavier de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.826.860 Órgão expedidor SDS/PE e do C.P.F nº 112.474.024-44.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Limoeiro/PE, 10 de julho de 2025.

Iago Xavier de
Souza:11247402
444

Assinado de forma digital por
Iago Xavier de
Souza:11247402444
Dados: 2025.07.10 15:12:26
-03'00'

IAGO XAVIER DE SOUZA
Sócio Administrador



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

A Secretaria de Educação do Município dos Palmares, convida essa Empresa de Advocacia a participar da **Solicitação de Cotação de Preços Física**. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços Física, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL

EMPRESA/PROFISSIONAL: MARISTELLA ALMEIDA NATAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 53.284.696/0001-91

ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, nº 23 – Boa Vista– João Alfredo/PE

CIDADE/UF: JOÃO ALFREDO/PE

FONE/FAX: (81)99525-4661

E-MAIL: maristellaalmeidaadv@gmail.com

DATA: 10/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

A assessoria e consultoria envolvem diversas atividades, desde a interpretação da legislação à aplicabilidade além de orientação jurídica em questões complexas, dando suporte técnico à gestão (SEMED), em todos os setores, tais como, o controle interno e todos os setores ínsitos no organograma daquela. Envolve, ademais, desde tratativas consensuais (prevenção de conflitos a demandas judiciais), com o fito de assegurar a qualidade e o bom funcionamento do sistema educacional municipal, especialmente:

- a) Minutar Projetos de leis voltados à educação, resoluções, elaboração, revisão de documentos e confecção de atos administrativos em geral;
- b) Auxiliar na criação ou revisão de contratos, regulamentos internos e outros documentos relevantes e acompanhamento de processos judiciais;
- d) Acompanhar ações judiciais envolvendo a educação, seja para defender os interesses da Secretaria Municipal, seja para orientar o cumprimento de decisões judiciais.



- e) Orientação em casos de conflito;
- f) Formação e capacitação aos órgãos internos da SEMED, inclusive consultoria e assessoria em processos de concurso e seleção pública simplificada e temas relativos ao Direito Público;
- g) Realizar treinamentos e palestras para gestores, professores e outros servidores sobre temas jurídicos relevantes para a educação, conforme requisição da Secretária Executiva de Educação;
- h) Auxiliar na criação de normas e procedimentos internos para o bom funcionamento das escolas, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos de todos os envolvidos.
- i) Acompanhar as políticas públicas de educação, tanto no âmbito municipal quanto federal e estadual, e orientar a Secretaria Municipal sobre como implementá-las.
- j) Atender a demandas específicas, como dúvidas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Improbidade Administrativa Lei de Licitações e Contratos e outras questões que possam surgir no âmbito da educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	Mês	12	R\$10500,00	R\$126.000,00

Declaração formal de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, Trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos.

MARISTELLA ALMEIDA
NATAL:10300435401

Assinado de forma digital por
MARISTELLA ALMEIDA
NATAL:10300435401
Dados: 2025.07.10 17:31:33 -03'00'

Assinatura do responsável e carimbo da empresa/profissional

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

MARISTELLA ALMEIDA NATAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 53.284.696/0001-91, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARISTELLA ALMEIDA NATAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.834.340 Órgão expedidor SDS/PE e do C.P.F nº 103.004.354-01, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

João Alfredo, 10 de julho de 2025.

MARISTELLA
ALMEIDA
NATAL:10300435401

Assinado de forma digital por
MARISTELLA ALMEIDA
NATAL:10300435401
Dados: 2025.07.10 17:32:34
-03'00'

(representante legal com – nome e cargo)



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

A Secretaria de Educação do Município dos Palmares, convida essa Empresa de Advocacia a participar da **Solicitação de Cotação de Preços Física**. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços Física, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL

EMPRESA/PROFISSIONAL: JAILSON CLAUDINO DA SILVA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 26.835.805/0001-49

ENDEREÇO: Rua Eloy Pires de Andrade Lima, nº 01 – centro – Salgadinho -PE

CIDADE/UF: Limoeiro -PE

FONE/FAX: 81 99684-7441/81 9.9684-8959

E-MAIL: sociedadeindividualadv24@outlook.com

DATA: 15/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

A assessoria e consultoria envolvem diversas atividades, desde a interpretação da legislação à aplicabilidade além de orientação jurídica em questões complexas, dando suporte técnico à gestão (SEMED), em todos os setores, tais como, o controle interno e todos os setores insitos no organograma daquela. Envolve, ademais, desde tratativas consensuais (prevenção de conflitos a demandas judiciais), com o fito de assegurar a qualidade e o bom funcionamento do sistema educacional municipal, especialmente:

- a) Minutar Projetos de leis voltados à educação, resoluções, elaboração, revisão de documentos e confecção de atos administrativos em geral;
- b) Auxiliar na criação ou revisão de contratos, regulamentos internos e outros documentos relevantes e acompanhamento de processos judiciais;
- d) Acompanhar ações judiciais envolvendo a educação, seja para defender os interesses da Secretaria Municipal, seja para orientar o cumprimento de decisões judiciais.

- e) Orientação em casos de conflito;
- f) Formação e capacitação aos órgãos internos da SEMED, inclusive consultoria e assessoria em processos de concurso e seleção pública simplificada e temas reativos ao Direito Público;
- g) Realizar treinamentos e palestras para gestores, professores e outros servidores sobre temas jurídicos relevantes para a educação, conforme requisição da Secretária Executiva de Educação;
- h) Auxiliar na criação de normas e procedimentos internos para o bom funcionamento das escolas, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos de todos os envolvidos.
- i) Acompanhar as políticas públicas de educação, tanto no âmbito municipal quanto federal e estadual, e orientar a Secretaria Municipal sobre como implementá-las.
- j) Atender a demandas específicas, como dúvidas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Licitações e Contratos e outras questões que possam surgir no âmbito da educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	Mês	12	9.500,00	114.000,00

Declaração formal de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, Trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos.

JAILSON CLAUDINO DA
SILVA
MOURA:02426517476

Assinado de forma digital por
JAILSON CLAUDINO DA SILVA
MOURA:02426517476
Dados: 2025.07.16 10:10:33 -03'00'

Assinatura do responsável e carimbo da empresa/profissional

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **JAILSON CLAUDINO DA SILVA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço na rua Eloy Pires de Andrade Lima, 01 – centro Salgadinho -PE, inscrita no CNPJ sob o nº.26.835.805/0001-49, por meio do seu representante legal o advogado Dr. JAILSON CLAUDINO A SILVA MOURA, devidamente inscrito na OAB-PE SOB O Nº 23588 – PE, vem perante ao Município dos Palmares- PE, sob as penas da Lei, apresentar as seguintes declarações:

▮ Declara que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 155 da Lei 14133/2021;

▮ Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

▮ Declara que não é servidor público da Município dos Palmares (ocupante de cargo efetivo, ou ainda cargo/função de confiança);

▮ Declara que está ciente de todas as condições estipuladas no edital e que está em situação regular para o exercício da profissão.

▮ Declara, sob as penas da lei e demais sanções previstas, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO.

Palmares, 15 de julho de 2025.

JAILSON CLAUDINO DA
SILVA MOURA:02426517476
Assinado de forma digital por
JAILSON CLAUDINO DA SILVA
MOURA:02426517476
Dados: 2025.07.16 10:13:22 -03'00'
Jailson Claudino da Silva Moura
ADVOGADO
OAB-PE 23588



FORMULÁRIO PARA COLETA DE PREÇOS DE MERCADO

A Secretaria de Educação do Município dos Palmares, convida essa Empresa de Advocacia a participar da **Solicitação de Cotação de Preços Física**. Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação O preenchimento/apresentação da proposta de Preços Física, solicitamos preencher de acordo com as instruções abaixo.

O preenchimento da proposta pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL

EMPRESA/PROFISSIONAL: Rayssa Campos Advocacia

CNPJ/CPF: 117.800.034-63

ENDEREÇO: Rua Coronel José Ferreira da Silva, 49

CIDADE/UF: João Alfredo/PE

FONE/FAX: 81.997938000

E-MAIL: rayssacamposlima.adv@outlook.com

DATA: 10/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

A assessoria e consultoria envolvem diversas atividades, desde a interpretação da legislação à aplicabilidade além de orientação jurídica em questões complexas, dando suporte técnico à gestão(SEMED), em todos os setores, tais como, o controle interno e todos os setores ínsitos no organograma daquela. Envolve, ademais, desde tratativas consensuais (prevenção de conflitos a demandas judiciais), com o fito de assegurar a qualidade e o bom funcionamento do sistema educacional municipal, especialmente:

- a) Minutar Projetos de leis voltados à educação, resoluções, elaboração, revisão de documentos e confecção de atos administrativos em geral;
- b) Auxiliar na criação ou revisão de contratos, regulamentos internos e outros documentos relevantes e acompanhamento de processos judiciais;
- d) Acompanhar ações judiciais envolvendo a educação, seja para defender os interesses da Secretaria Municipal, seja para orientar o cumprimento de decisões judiciais.
- e) Orientação em casos de conflito;



- f) Formação e capacitação aos órgãos internos da SEMED, inclusive consultoria e assessoria em processos de concurso e seleção pública simplificada e temas relativos ao Direito Público;
- g) Realizar treinamentos e palestras para gestores, professores e outros servidores sobre temas jurídicos relevantes para a educação, conforme requisição da Secretária Executiva de Educação;
- h) Auxiliar na criação de normas e procedimentos internos para o bom funcionamento das escolas, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos de todos os envolvidos.
- i) Acompanhar as políticas públicas de educação, tanto no âmbito municipal quanto federal e estadual, e orientar a Secretaria Municipal sobre como implementá-las.
- j) Atender a demandas específicas, como dúvidas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Improbidade Administrativa Lei de Licitações e Contratos e outras questões que possam surgir no âmbito da educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	Mês	12	R\$10.000,00	R\$120.000,00

Declaração formal de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYSSA CORDEIRO CAMPOS DE LIMA
Data: 10/07/2025 15:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável e carimbo da empresa/profissional

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Rayssa Campos Advocacia, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 117.800.034-63, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Rayssa Cordeiro Campos de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.507.391 Órgão expedidor SDS/PE e do C.P.F nº 117.800.034-63, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

João Alfredo/PE, 10 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
RAYSSA CORDEIRO CAMPOS DE LIMA
Data: 10/07/2025 15:41:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rayssa Campos, OAB/PE 55.860

MAPA GERAL DE COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA ⁽¹⁾	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	12	MÊS	COTAÇÃO 1	JAILSON CLAUDINO DA SILVA MOURA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.835.805/0001-49	MENOR PREÇO	15/07/2025	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	12	MÊS	COTAÇÃO 2	IAGO XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	59.248.384/0001-09	MENOR PREÇO	10/07/2025	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	12	MÊS	COTAÇÃO 3	RAYSSA CAMPOS ADVOCACIA	117.800.034-63	MENOR PREÇO	10707/2025	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria jurídica, com ênfase em direito educacional, administrativo, constitucional e financeiro para atender por completo a Secretaria de Educação de Palmares	12	MÊS	COTAÇÃO 4	MARISTELLA ALMEIDA NATAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	53.284.696/0001-91	MENOR PREÇO	10/07/2025	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
VALOR ESTIMADO									R\$ 10.125,00	R\$ 121.500,00



(1) Lei 8.666/1993 - Art. 5º da IN 73/2020. Opções: I,II, III e IV. Link p/ IN: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-73-de-5-de-agosto-de-2020>

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.



ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS			
A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () () NÃO			
B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc) :			
C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.			
D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM () () NÃO			
E) Outras informações relacionadas as cotações:			
Responsável pela Pesquisa de Preços:	THAIS CAVALCANTI GALVÃO		
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2009, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.			
Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.			
Data:	sexta-feira, 25 de julho de 2025		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F570-38B7-E194-2EF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 25/07/2025 10:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/F570-38B7-E194-2EF8>